



O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº657/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente para que seja realizado estudos de viabilidade para colocar um portão de correr no CMEI Professora Dorinha Luci Mosson Trzaskos entre os pátios para controle de acesso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação para instalação de um portão de correr no CMEI Professora Dorinha Luci Mosson Trzaskos fundamenta-se em princípios de segurança escolar e controle de acesso às unidades de ensino, especialmente em instituições de educação infantil.

Ambientes escolares que atendem crianças pequenas necessitam de medidas adequadas de proteção física, garantindo que o acesso às dependências da instituição seja devidamente controlado. A instalação de um portão de correr contribui para a delimitação segura do espaço escolar, evitando a entrada de pessoas não autorizadas e reduzindo riscos relacionados à circulação de veículos e pedestres nas proximidades da unidade.

Do ponto de vista técnico, estruturas de fechamento com portão de correr são recomendadas em áreas com fluxo frequente de entrada e saída, pois permitem abertura controlada, melhor aproveitamento do espaço e maior durabilidade estrutural. Além disso, esse tipo de portão facilita o monitoramento por parte dos profissionais da escola, permitindo que o acesso seja liberado apenas em momentos específicos, como nos horários de entrada e saída dos alunos.

A medida também está alinhada às boas práticas de segurança no ambiente escolar, que orientam a adoção de barreiras físicas e sistemas de controle de acesso para proteção da comunidade escolar. Tais medidas são especialmente relevantes em Centros Municipais





de Educação Infantil, onde as crianças possuem menor autonomia e maior necessidade de supervisão constante.

Dessa forma, a instalação do portão de correr no CMEI Professora Dorinha Luci Mosson Trzaskos representa uma melhoria na infraestrutura da unidade, contribuindo diretamente para a proteção dos alunos, profissionais da educação e familiares que frequentam o local. Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de março de 2026.





Anexo

